

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 998/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 998/2022/SDPG de 09 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.304.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim, matrícula 100554, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 30.09.2022 a 09.10.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 11294/2022. Ademais, o Defensor Público Leandro Paternost de Fretas irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim, matrícula 100554, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 30.11.2022 a 09.12.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 11294/2022. Ademais, o Defensor Público Leandro Paternost de Fretas irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd85fbaa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar